

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9028/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA,

ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 896/2022

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Licitatório nº por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE 9028/2022, que tem ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a Minuta do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 896/2022, que tem por objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos contados a partir do dia 27 de junho de 2024 até o dia 27 de junho de 2025, o valor da renovação total do contrato é de R\$ 1.603.543,63 (um milhão seiscentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela apresentada na referida minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PREOGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIAIZADA



Sistema de Controle Interno - SCI

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO; 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000

FONTE DE RECURSO: 1.659.0000

10.1220053.2.2.244 - AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE

VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA** – e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23**, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 896/2022,** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o oficio nº 734/2024 – GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de Termo aditivo, os atos decorrentes do



Sistema de Controle Interno - SCI

aditamento e as exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a prestação de serviços de recarga de gases medicinais visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considero, pela efetivação do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 896/2022, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 28 de maio de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB